EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE

SANTA CATARINA - EPAGRI

# CNPJ 83.052.191/0001-62

**Florianópolis - SC DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**

# FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62 BALANÇO PATRIMONIAL**

Em Reais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** |  | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CIRCULANTE | NOTA | 50.321.833 | 49.353.389 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5 | 31.181.954 | 29.007.883 |
| Contas a Receber de Clientes | 6 | 656.142 | 492.791 |
| Outros Direitos Realizáveis | 7 | 2.772.964 | 3.237.850 |
| Estoques | 8 | 3.842.531 | 3.685.222 |
| Tributos a Recuperar | 9 | 10.590.822 | 11.680.536 |
| Despesas a Apropriar | 10 | 1.277.418 | 1.249.107 |
| NÃO CIRCULANTE |  | 71.302.177 | 71.873.734 |
| Realizável a Longo Prazo |  | 2.243.548 | 8.295.820 |
| -Depósitos Judiciais | 11 | 1.953.154 | 7.936.548 |
| -Despesas a Apropriar | 10 | 240.355 | 301.067 |
| -Investimentos Temporários | 12 | 50.039 | 58.205 |
| Imobilizado | 13 | 64.437.738 | 59.151.155 |
| Intangível | 14 | 4.446.506 | 4.426.759 |
| Bens para Venda (Sucata) | 13 | 174.384 | 0 |
| TOTAL DO ATIVO |  | **121.624.009** | **121.227.123** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)** |  | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CIRCULANTE | NOTA | 130.646.121 | 126.324.168 |
| Fornecedores | 15 | 4.145.101 | 8.124.396 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 16 | 2.649.182 | 7.075.539 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 17 | 56.783.940 | 41.852.448 |
| Provisões Trabalhistas | 18 | 65.489.311 | 66.563.518 |
| Recursos de Convênios a Aplicar | 19 | 953.643 | 2.406.222 |
| Outras Obrigações | 20 | 624.943 | 302.045 |
| NÃO CIRCULANTE |  | 28.847.711 | 20.546.861 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 16 | 3.454.324 | 4.011.791 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 17 | 13.967.351 | 0 |
| Fornecedores | 15 | 1.317.247 | 1.317.247 |
| Outros valores a Pagar | 20 | 218.860 | 220.440 |
| Provisão p/Contingências | 21 | 9.889.930 | 14.997.383 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO) |  | (37.869.823) | (25.643.905) |
| Capital Social | 22 | 175.340.349 | 175.340.349 |
| (-) Capital a Integralizar |  | (276.385) | (276.385) |
| Prejuízos Acumulados |  | (212.933.787) | (200.707.869) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO |  | **121.624.009** | **121.227.123** |

**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | NOTA | 31/12/2024 | Em Reais31/12/2023 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA |  | 26.417.165 | 26.319.496 |
| Exportação de Produtos e Serviços | 23 | 484.616 | 949.895 |
| Vendas de Produtos Mercado Interno | 23 | 2.683.179 | 2.820.428 |
| Prestações de Serviços Mercado Interno | 23 | 27.187.898 | 26.362.908 |
| (-)Deduções da Receita | 23 | (3.938.527) | (3.813.736) |
| (-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS |  | (1.847.624) | (1.646.526) |
| Custo dos Produtos/Serviços Vendidos |  | (1.847.624) | (1.646.526) |
| LUCRO BRUTO |  | 24.569.541 | 24.672.970 |
|  |  |  |  |
| DESPESAS OPERACIONAIS |  | (37.407.248) | (27.031.551) |
| Com Vendas | 24 | 0 | (194) |
| Gerais e Administrativas | 25 | (536.719.457) | (484.730.942) |
| Outras Despesas | 26 | (200.032) | (91.064) |
| Outras Receitas | 26 | 499.512.241 | 457.790.650 |
| RESULTADO OPERACIONAL |  | (12.837.707) | (2.358.582) |
|  |  |  |  |
| RESULTADO FINANCEIRO |  | 638.012 | 4.526.762 |
| Receitas Financeiras | 27 | 1.067.931 | 5.078.829 |
| Despesas Financeiras | 27 | (429.919) | (552.067) |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL |  | (12.199.695) | 2.168.180 |
|  |  |  |  |
| IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 28 | 0 | (2.286.441) |
| Corrente |  | 0 | (2.286.441) |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** |  | **(12.199.695)** | **(118.261)** |

**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Em Reais |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Resultado antes do IR e da CS | (12.199.695) | 2.168.180 |
| Ajustado por:Ajustes de Exercícios Anteriores | (26.223) | (182.127) |
| Alienação do Imobilizado | 189.686 | 38.706 |
| Depreciação/Amortização | 14.745.209 | 12.482.804 |
| Provisões Trabalhistas | (1.074.207) | 4.815.503 |
| Provisões p/ Contingências | (5.109.034) | 3.441.682 |
| Resultado Ajustado= | (3.474.262) | 22.764.749 |
| IR e CS Pagos | 0 | (2.286.441) |
| (Aumento)/Redução dos Ativos:Contas a Receber de Clientes | (163.352) | (52.874) |
| Tributos a Recuperar | 1.089.714 | (3.327.253) |
| Estoques | (157.310) | 22.990 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 60.711 | 81.241 |
| PDVI a Apropriar | (28.311) | (127.296) |
| Depósitos Judiciais | 5.983.394 | (2.831.496) |
| Outros Direitos Realizáveis | 464.886 | (837.239) |
| Aumento/(Redução) dos Passivos:Fornecedores | (3.979.295) | 4.125.920 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 28.898.843 | 2.352.875 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | (4.983.824) | 3.863.000 |
| Convênios | (1.452.579) | (1.987.060) |
| Outras Obrigações | 322.898 | 44.364 |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | 22.581.515 | 21.805.478 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** |  |  |
| Aplicações no Imobilizado | (18.945.595) | (15.915.447) |
| Aplicações no Intangível | (1.470.014) | (2.250.745) |
| Aplicações em Investimentos Temporários | 8.166 | (16.748) |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento | (20.407.443) | (18.182.940) |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** |  |  |
| Integralização de Capital Social | 0 | 0 |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento | 0 | 0 |
| **AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **2.174.072** | **3.622.539** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 29.007.883 | 25.385.345 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO | 31.181.954 | 29.007.883 |

**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

**PREJUÍZOS**

Em Reais

EVENTOS

(-)A

SUBSCRITO

INTEGRALIZAR

**TOTAIS**

**ACUMULADOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Saldos finais em 31 /12/2020** | 175.340.349 | (7.736.008) | (188.536.002) | (20.931.661) |
| Integralização de Capital Social |  | 7.459.623 |  | 7.459.623 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | (236.267) | (236.267) |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | 469.072 | 469.072 |
| **Saldos finais em 31 /12/2021** | 175.340.349 | (276.385) | (188.303.197) | (13.239.233) |
| Integralização de Capital Social Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | 35.918 | 35.918 |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | (12.140.203) | (12.140.203) |
| **Saldos finais em 31 /12/2022** | 175.340.349 | (276.385) | (200.407.482) | (25.343.517) |
| Integralização de Capital Social Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | (182.127) | (182.127) |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | (118.261) | (118.261) |
| **Saldos finais em 31 /12/2023** | 175.340.349 | (276.385) | (200.707.869) | (25.643.905) |
| Integralização de Capital Social Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | (26.223) | (26.223) |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | (12.199.695) | (12.199.695) |
| **Saldos finais em 31 /12/2024** | 175.340.349 | (276.385) | (212.933.787) | (37.869.823) |

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em Reais)

# NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, empresa pública, prestadora de serviço público, empresa estatal dependente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, não exploradora de atividade econômica, atuando principalmente na área de educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, vinculada à Secretaria da Agricultura e Pecuária, é uma companhia de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n° 42.3.0001408.7, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, pelas Leis Federais nos 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. (NR)

A Empresa tem por objetivos: planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Empresa, na data do balanço, conta com 1.565 empregados distribuídos em 16 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 09 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disso, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 9 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor.

# NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

* 1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e aos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, tendo sido aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na “**NOTA 3**”.

* 1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

* 1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Empresa classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis. Estes ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam a expectativa de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

* 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de estimativas para cobrir eventuais perdas na sua realização (conforme os valores demonstrados na “**NOTA 6**”). Os valores constantes nos saldos de contas a receber de clientes correspondem, principalmente, à prestação de serviços técnicos de

pesquisa e extensão rural tais como análises, assistência técnica, meteorologia e hidrologia, royalties de cultivares, hospedagem e outros que ocorram no curso normal das atividades da empresa, e à venda de produtos agropecuários e industrializados, excedentes da pesquisa. Quando firmado contrato, o prazo deste normalmente é de um ano, sendo que as entregas de serviços ou produtos são mensais e o recebimento ocorre em média em 30 dias, conforme acordado no contrato.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização destes créditos e, de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses da data da sua constituição.

* 1. ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na “**NOTA 8**”.

* 1. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os investimentos temporários são ativos financeiros compostos por participações em empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores B3, e seu valor é ajustado, conforme cotação na bolsa de valores. As variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no ativo e no resultado, quando incorridas, como ganhos ou perdas, conforme o caso.

* 1. IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal, conforme descritas na “**NOTA 13**”.

Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Despesas / Receitas", na demonstração do resultado.

* 1. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na “**NOTA 14**”.

* 1. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens

ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na “**NOTA 15**”.

* 1. – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “*pro-rata die*”.

* 1. – RECURSOS A APLICAR

São recursos oriundos de convênios firmados entre a empresa e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores são registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária, própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente.

* 1. – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados na “**NOTA 21**”, já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

* 1. – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

* 1. – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ, e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

# NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

* 1. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

As receitas operacionais compreendem o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina representam a maior parte das receitas da empresa, fato que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos; também são recebidas subvenções através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na “**NOTA 21**”. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, sob avaliação dos advogados internos da Epagri. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

# NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Empresa está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros; b) outros riscos de mercado; e c) ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Empresa para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos são: a) Caixa e equivalentes de caixa; b) Clientes/Fornecedores; e c) Parcelamentos tributários e previdenciários.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Empresa possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem em conta única do Estado, estando sujeitos à realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

# NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A EPAGRI não possui disponibilidades em espécie no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. O grupo é representado por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional, onde os recursos estão registrados e acompanhados pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF (do Estado de Santa de Catarina) para operacionalização de pagamentos.

Os recursos próprios arrecadados pela Empresa são depositados em Conta Única do Estado. Cabe à EPAGRI a aplicação destes recursos para a execução das atividades, tais como pagamento de despesas com pessoal e encargos, despesas operacionais (custeio) e investimentos (patrimônio).

A Empresa também recebe transferências de recursos de convênios firmados com outras entidades e órgãos das esferas federal, estadual ou municipal, para gerenciamento de seus compromissos com projetos que são objetos dos convênios. Estes estão registados em contas de aplicação de liquidez imediata (até 90 dias). Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Bancos Conta Movimento Recursos Próprios | 30.168.044 | 26.501.016 |
| Bancos c/ Movimento Convênios | 2.548 | - |
| Aplicações de Liquidação Imediata | 1.007.211 | 2.506.438 |
| Aplicações Financeiras Recursos Próprio | 1.874 | 428 |
| CPESC c/Movimento | 2.277 | - |
|  | **31.181.954** | **29.007.883** |

O grupo Bancos Conta Movimento representa os recursos provenientes das atividades realizadas pela Empresa, dos quais R$30.168.043 estão creditados em conta única do Estado.

As Aplicações de Liquidez Imediata são avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

Em sua grande maioria, os valores registrados em aplicações financeiras decorrem de recursos oriundos de convênios para realização de projetos dentro da instituição. “**NOTA 19**”. No quadro a seguir demonstra-se a posição das aplicações financeiras:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO BANCÁRIA** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| BB 800267-3 - ANATER 18.2018 | 107.566 | - |
| BB 800267-3 - ANATER 18.2018 | 309.719 | 935.838 |
| BB 800266-5 - ANATER 07.2018 | - | 467.567 |
| BB 800265-7 - ANATER PROJETO PILOTO | - | 82.688 |
| BB 6848-9 - MDA 942888/2023 | 5.792 | - |
| BB 6858-6 - MPA 951761/2023 | 12.210 | - |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **435.287** | **1.486.093** |
| BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA | 136.025 | 129.052 |
| BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA | - | 138.343 |
| BB 6302-9 - CVT AGROINDÚSTRIA CETREVILLE MTIC | 64.356 | 86.279 |
| CEF 453007-8 - CONV 861457/17 - CRT LEITE MAPA | - | 60.116 |
| BB 6500-5 MAPA ATER DIGITAL/TIC SICONV 819074/2021 | 371.543 | 606.556 |
| **APLICAÇÕES EM POUPANÇA** | **571.924** | **1.020.345** |
| CEF - 800038-1 | - | 428 |
| CEF -576995693-0 | 1.874 | - |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS PRÓPRIOS** | **1.874** | **428** |
| **APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (TOTAL)** | **1.009.085** | **2.506.866** |

# NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas de produtos e serviços, das faturas e dos recibos, conforme o caso. A empresa adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

1. O serviço é prestado e os produtos são entregues mediante identificação de pagamento pelo cliente, classificado como adiantamento do cliente, até que se conclua a entrega com a emissão da nota fiscal; e
2. Quando há contrato firmado entre a empresa e o cliente, não há exigência de que o cliente pague antecipadamente, visto que a existência de instrumento jurídico respalda a transação.

Os saldos de contas a receber de clientes apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs | 398.067 | 334.901 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa | (221.602) | (221.409) |
| Contas a Receber - Clientes - Contratos | 583.947 | 491.069 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa | (104.270) | (111.770) |
|  | **656.142** | **492.791** |

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentam a seguinte movimentação durante o Exercício de 2024:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **Adições** | **Reversões** | **31/12/2024** |
| Perdas Estimadas - Duplicatas e NFs | (221.409) | (40.816) | 40.623 | (221.602) |
| Perdas Estimadas - Contratos | (111.770) | 0,00) | 7.500 | (104.270) |
|  | **(333.179)** | **(40.816)** | **48.123** | **(325.872)** |

Durante o exercício de 2024 foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro no valor de R$ 46.623 , e em perdas no recebimento de crédito o valor de R$1.500 referente a títulos vencido desde o ano de 2015, depois de todas as tentativas de reaver esse valor, o Departamento Jurídico da Epagri autorizou a baixa definitiva. Também foram constituídas novas estimativas de perdas em créditos de liquidação duvidosa para títulos sem garantia de valor de até R$5.000 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R$5.000 (cinco mil reais) até R$30.000 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem durante todo o exercício de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS** |  |
| O grupo de outros direitos realizáveis é composto por: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Adiantamentos a empregados | 2.126.345 | 2.409.507 |
| Adiantamentos a Terceiros | 591.648 | 268.291 |
| Outros direitos a receber e realizar | 54.971 | 560.052 |
|  | **2.772.964** | **3.237.850** |

1. - Adiantamentos a empregados

Referem-se aos valores apropriados nas contas de Adiantamentos de Férias, Gratificação de 1/3 (um terço) de Férias e de Adiantamento de 13º Salário dos empregados cujo gozo das férias está programado para janeiro/2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Adiantamentos de férias | 820.931 | 971.817 |
| Adiantamentos da gratificação de 1/3 de férias | 514.701 | 590.402 |
| Adiantamentos de 13º salários | 726.178 | 786.948 |
| Pagamentos ordenados e valores indevidos a receber | 38.198 | 32.466 |
| Salários em consignação conta corrente a receber | 26.337 | 26.337 |
| Vale Transporte | - | 1.537 |
|  | **2.126.345** | **2.409.507** |

A EPAGRI atende o disposto na Cláusula Nona do Acordo Coletivo de Trabalho, que determina que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, e limitado a 1/12 (um doze avos) do número de empregados, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. E quando o empregado é escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação, este é pago juntamente com o salário das férias. Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2025 em dezembro/2024 aos empregados que solicitaram a antecipação e que gozarão férias em janeiro/2025.

A Empresa também aguarda a devolução dos valores pagos indevidamente ao final do mês de novembro de 2020 aos ex-empregados, cujas rescisões de contrato de trabalho ocorreram no ano de 2020, devido à folha de pagamento gerada indevidamente pelo Sistema SIRH (sistema informatizado de gestão de folha) com promoções por antiguidade retroativas. Ressalta-se que as referidas folhas de pagamentos indevidas foram em seguida estornadas e que a Divisão de Gestão da Folha de Pagamento tem mantido contato com as famílias dos ex-empregados falecidos, que estão em processo de inventário, para devolução dos valores, especialmente do montante de R$26.763 que não haviam sido devolvidos a EPAGRI até o encerramento do exercício 2024.

1. - Adiantamentos a Terceiros

O saldo de R$ 591.648 em 31/12/2024 refere-se aos valores repassados à CERES, empresa de previdência complementar, como parte do Plano Saldado Empregados Iminentes que conforme artigo 7º da Lei Complementar nº 108/2001, as despesas administrativas dos planos de benefícios devem ser custeadas pelo patrocinador, pelos participantes e assistidos, sendo assim a empresa instruída pelo Grupo Gestor do Governo-GGG, conforme processo SGP-e nº Epagri 147/2023, parte do valor recolhido à CERES é contabilizado em adiantamentos aguardando a autorização do GGG.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| III - Outros direitos a receber e realizar | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Reembolso de salários de pessoal à disposição | - | 504.046 |
| Juros sobre capital próprio a receber | 1.154 | 1.116 |
| Dividendos a receber | - | - |
| Ressarcimento de danos causados ao patrimônio | 53.172 | 39.169 |
| Outros valores a receber | 645 | 4.070 |
| Sentenças Judiciais a Receber | - | 11.652 |
|  | **54.971** | **560.052** |

A importância de R$504.046 de Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição que constavam em aberto no final de 2023, referente às faturas de ressarcimento à EPAGRI, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Empresa colocados à disposição de outros órgãos e entidades da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012, foram todas reembolsadas em 2024.

Os juros sobre capital próprio a receber no valor total de R$1.154, refere-se às participações em empresas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA).

A Empresa tem a receber o montante de R$53.172 referente aos ressarcimentos de danos causados ao patrimônio da EPAGRI por terceiros e por empregados.

# NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques de produtos acabados são decorrentes do excesso da produção oriunda de procedimentos de pesquisa. Também está representado neste grupo os estoques de produtos de terceiros em poder da Epagri e o estoque de materiais de consumo em almoxarifado. Os saldos dos estoques em 2024/2023 estão assim representados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Produtos em Formação e em Elaboração | 1.025.602 | 840.095 |
| Produção Própria de Produtos Agropecuários | 1.401.688 | 1.278.523 |
| Produção Própria de Produtos Industrializados | 233.461 | 334.763 |
| Materiais de Embalagem e Acondicionamento | 104.781 | 120.546 |
| Produtos em Armazém Geral de Terceiros | 392.301 | 427.121 |
| Produtos em Poder de Terceiros p/Industrialização | 2.800 | 2.800 |
| Almoxarifado (Material de Consumo) | 679.900 | 626.983 |
| Estoque de produtos de Terceiros | 2.000 | 54.390 |
|  | **3.842.531** | **3.685.222** |

# NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos tributários estão apresentados pelo seu valor original na seguinte composição de saldos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| PIS / COFINS a Recuperar | 763.676 | 757.041 |
| IRPJ / CSLL a Recuperar | 5.829.015 | 6.879.328 |
| FGTS a Recuperar | 15.745 | 15.910 |
| IRRF Pago a Maior a Recuperar | 11.394 | 11.173 |
| INSS a Recuperar | 339.272 | 385.363 |
| Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar | 3.631.721 | 3.631.721 |
|  | **10.590.822** | **11.680.536** |
| I - PIS / COFINS a Recuperar: |  |  |

Para as contas de PIS e COFINS a recuperar, os saldos referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas pela Empresa, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Empresa em suas apurações mensais e, quando o direito excede o valor da obrigação, são solicitadas as restituições através de PER/DCOMPs.

1. - IRPJ / CSLL a Recuperar:

Os valores correspondentes a IRPJ e CSLL a Recuperar, são resultantes das apurações dos períodos de 2007 a 2024. Esta conta também contém os valores pagos por estimativas mensais durante o ano de 2024 no montante de R$1.203.858, bem como o valor contabilizado como retenções efetuadas por clientes tomadores de serviços no ano, cujos valores atingiram o montante de R$696.724.

1. - FGTS a Recuperar:

Refere-se a recolhimento do parcelamento do FGTS (Medida Provisória 927/2020) a maior no montante de R$15.745 nas competências de março a maio de 2020, pago juntamente com o adiantamento das férias (em duplicidade – sistema da CEF não efetuou a baixa dos valores recolhidos na SEFIP na primeira parcela). A recuperação foi solicitada à CEF-Caixa Econômica Federal, via Conectividade Social, tendo sido recebido em devolução em 25/04/2022 o valor de R$7.499, aguardando ainda a devolução do saldo.

1. - IRRF Pago a Maior a Recuperar:

Refere-se ao registro de IRRF retido na folha de pagamento de alguns empregados e pagos a maior no montante de R$11.394, que serão recuperados através de PER/DCOMP.

1. - INSS a Recuperar:

A diminuição do saldo de 2023 para 2024 justifica-se pela realocação de valores de adicionais de insalubridade que não haviam sido considerados no cálculo da previdência em 2015, que foram compensados na apuração do ano de 2020. O saldo remanescente está sendo analisado pelo departamento de pessoal para a devida compensação.

1. - Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar e/ou Consolidar:
	1. R$2.281.650 - Parcelamento PERT RFB Negado, a Restituir (Processo 11516.721323/2019-65): a Empresa possuía um saldo devedor de parcelamento ordinário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e em 22/08/2017 fez um reparcelamento com pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na Medida Provisória nº 783/17, protocolado junto à Receita Federal do Brasil - RFB, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no valor de R$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Empresa estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total que já havia sido pago, foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.
	2. R$1.329.335 - Parcelamentos PGFN Aguardando Consolidação (compensar): referem-se aos valores pagos no parcelamentos junto à PGFN, com base nas Leis nº 11.941/09 e 12.996/14, da Multa DIF Papel Imune (R$801.471) e de IRPJ/CSLL de 2009 (R$527.864), que aguardam consolidação definitiva dos parcelamentos, para que seja efetuado o confronto do valor que se tinha a pagar (passivo) com os valores pagos, conforme “**NOTA 16**” – obrigações fiscais e tributárias.
	3. R$20.736 - Outros Parcelamentos PGFN Pagos a Maior a Restituir: valores pagos em parcelamentos junto à PGFN a maior. O montante foi objeto de Pedidos de Restituição protocolados diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise dos pedidos pelo órgão.

A Empresa vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição - PER/DCOMP’s. Dos saldos em 31/12/2024, temos os seguinte quadro:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tributo** | **SOLICITADOS** | **A SOLICITAR** | **TOTAL** |
| PIS / Cofins a Recuperar | 683.472 | 80.204 | 763.676 |
| IRPJ / CSLL a Recuperar | 2.173.028 | 3.655.986 | 5.829.015 |
| FGTS a Recuperar | 15.745 | 0 | 15.745 |
| IRRF Folha Pg a Maior a Recuperar | 0 | 11.394 | 11.394 |
| INSS a Recuperar |  | 339.272 | 339.272 |
| Parcelamentos | 3.631.721 | 0 | 3.631.721 |
| **Valor Total** | **6.503.967** | **4.086.856** | **10.590.822** |

Desta forma, os saldos nas contas de IRPJ e CSLL até o ano de 2022, e de PIS e COFINS apuração pagos a maior a restituir até 2023, bem como os valores já restituídos ou compensados são resultado do trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores desses tributos, conforme valores na tabela acima.

Durante o exercício de 2024 a Receita Federal do Brasil – RFB concluiu análise de PER/DCOMPs, dos quais foram homologados pedidos de restituição, resultando nos seguintes recebimentos:

**Tributo Valor Restituído**

INSS compensação 46.090

IRPJ e CSLL - Restituição 1.138,385

PIS e COFINS - Restituição 197,317

## Valor Total 1.381.792

# NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas são apropriadas mensalmente ao resultado pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas, entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2023** |
| Ativo | Ativo Não | Ativo | Ativo Não |
| Circulante | Circulante | Circulante | Circulante |
| Seguro Predial e Veicular | 5.540 | 0 | 22.838 | 0 |
| Assinaturas | 490 | 0 | 935 | 0 |
| Sistemas Informatizados | 46.560 | 19.400 | 47.039 | 65.960 |
| Suporte Técnico e Garantia | 12.571 | 2.095 | 45.062 | 14.667 |
| Vale Alimentação | 1.193.736 | 0 | 1.054.568 | 0 |
| Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso | 0 | 0 | 3.824 | 0 |
| Proc. Cível - 036.05001319-0 Indenização | 16.944 | 218.860 | 15.840 | 220.440 |
| Outras Despesas a apropriar | 1.576 | 0 | 59.000 | 0 |
|  | **1.277.418** | **240.355** | **1.249.107** | **301.067** |
| I - Seguro Predial e de Veículos: |  |  |  |  |

Em 2024 o saldo representa a soma de R$1.132 de seguro de veículos e R$4.408 de seguro predial, sendo referente seguro contra incêndio para as edificações do Centro de Treinamento de Videira.

II- Assinaturas:

Os valores de R$490 refere-se a assinatura de jornais de grande circulação. III - Sistemas Informatizados:

Nesta conta estão registrados os valores despendidos com assinatura de softwares de antivírus - vigência até dezembro de 2027.

IV - Suporte Técnico e Garantia:

São valores com contratos de suportes técnicos e garantias: na atualização tecnológica e integração do CIRAM; na extensão de garantia de firewall redundante, usado para manutenção de serviços de proteção de dados; bem como na solução de autenticação de controle de acesso à rede da EPAGRI.

V - Vale Alimentação:

O vale alimentação é creditado antecipadamente no cartão alimentação dos empregados ao final de cada mês, para uso pelo empregado no mês seguinte. O saldo de R$1.193.736 a apropriar refere-se ao valor creditado no final de dezembro de 2024 para uso na competência de janeiro de 2025.

VI - Processo Cível - 036.05001319-0 Indenização:

No caso da conta: PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 – Em 2021 ocorreu a determinação judicial proferida nos autos do processo nº. 5001397- 91.2019.8.24.0036/SC, onde a EPAGRI deverá depositar mensalmente a título de pensão, a importância correspondente a 1 salário mínimo, a favor da requerente, até os seus 65 anos de idade, o processo cível foi atualizado e transferidos os valores correspondentes à decisão judicial para o grupo contábil de despesas a apropriar e os valores devidos controlados também no passivo outras contas a pagar, conforme “**NOTA 20**”.

# NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Registram-se os depósitos efetuados por determinação judicial, classificados no Ativo Não Circulante, referentes a interposição de recursos, depósitos judiciais e garantias de juízo referentes a processos judiciais **“NOTA 21”**, cujos saldos apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos | 496.620 | 440.274 |
| Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo | 1.418.924 | 7.358.753 |
| Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI | 37.610 | 137.521 |
|  | **1.953.154** | **7.936.548** |

# NOTA 12. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os Investimentos temporários são ativos financeiros classificados no Ativo Não Circulante e são compostos por instrumentos patrimoniais, participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na Bolsa de Valores B3. Foram reconhecidas, no Ativo e no Resultado, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo - avj, correspondentes às variações (ganhos/perdas) no valor das ações em bolsa de valores em 31/12/2024. Os saldos financeiros dos investimentos estão demonstrados no quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Valores | Valores | Qtd. Ações | Qtd. Ações |
| Oi S.A (Ações ON) | 1 | 9 | 14 | 14 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (AçõesON) | 26 | 31 | 2 | 2 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN) | 15 | 26 | 2 | 2 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações ON) | 39.427 | 45.050 | 843 | 843 |
| Tim S.A (Ações ON) | 10.570 | 13.089 | 730 | 730 |
|  | **50.039** | **58.205** | **1.591** | **1.591** |

# NOTA 13. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até dezembro de 1995, conforme a Lei n° 8.200/91 (com exceção dos grupos que não são contemplados). Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

Teste de Recuperabilidade: A empresa realizou por amostragem, considerando os critérios de relevância e materialidade suficientes, estudos para avaliar se seus bens não estão registrados com valor acima do seu valor recuperável, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 001-Redução ao Valor Recuperável de Ativos (teste de *impairment*). Neste estudo não foram encontradas evidências de perdas, conforme relatório emitido pelo DEGOP-Departamento Estadual de Gestão Operacional - Setor de Patrimônio e, portanto, não há registros contábeis.

Segue demonstração patrimonial por grupo de bens, taxa de depreciação utilizada e saldos financeiros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** |  |  | **31/12/2023** |
|  | **Taxa** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor** |
|  | **Deprec.** | **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** | **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** |
| Terrenos |  | 1.295.792 |  | 1.295.792 | 1.295.792 |  | 1.295.792 |
| Benfeitorias | 10% | 9.240.320 | 9.026.493 | 213.827 | 9.240.320 | 8.669.823 | 570.497 |
| Edificações | 4% | 14.729.588 | 7.879.828 | 6.849.761 | 13.304.559 | 7.462.107 | 5.842.453 |
| Instalações | 10% | 3.035.189 | 2.220.329 | 814.860 | 3.022.607 | 2.044.564 | 978.043 |
| Máquinas e equip. agropecuários | 10% | 15.584.562 | 7.736.450 | 7.848.113 | 14.650.276 | 6.704.035 | 7.946.241 |
| Móveis em geral | 10% | 6.643.582 | 4.513.690 | 2.129.891 | 5.675.531 | 4.345.525 | 1.330.006 |
| Outras máquinas, equip., apar. | 10% | 34.835.795 | 24.822.721 | 10.013.074 | 34.598.211 | 23.056.285 | 11.541.926 |
| Bens transportes terrestres | 20% | 48.242.161 | 29.821.117 | 18.421.044 | 42.121.141 | 24.973.438 | 17.147.703 |
| Biblioteca | 10% | 21.812 | 16.581 | 5.231 | 21.007 | 15.766 | 5.241 |
| Embarcações | 10% | 41.210 | 25.221 | 15.989 | 333.107 | 315.334 | 17.773 |
| Computadores, disp. móveis, perif. | 20% | 17.882.270 | 12.148.133 | 5.734.138 | 16.954.402 | 11.461.204 | 5.493.197 |
| Utensílios e apar. domésticos | 10% | 1.319.847 | 718.907 | 600.940 | 1.119.705 | 639.804 | 479.901 |
| Equip. áudio, vídeo e foto | 10% | 1.030.902 | 335.347 | 695.555 | 787.914 | 254.351 | 533.563 |
| Sistemas aplicativos (softwares) | 20% | 1.584.505 | 1.566.120 | 18.385 | 1.567.079 | 1.561.564 | 5.514 |
| Aparelhos telecom. e videoconf. | 20% | 1.332.677 | 1.021.555 | 311.122 | 2.070.603 | 1.733.017 | 337.587 |
| Benfeitorias em prop. terceiros | - | 761.373 | 125.645 | 635.728 | 235.099 | 49.289 | 185.810 |
| Aparelhos telefonia e smartphone | 20% | 265 | 145 | 120 | 265 | 92 | 173 |
| Ferramentas e outros equipamentos | 20% | 3.100 | 921 | 2.179 | 3.100 | 289 | 2.811 |
| Aparelhos, equip. e utensílios laboratoriais | 10% | 2.316.976 | 136.506 | 2.180.471 | 297.414 | 2.219 | 295.195 |
| Aparelhos de medição e orientação | 10% | 1.418.997 | 78.972 | 1.340.025 | 103.918 | 1.327 | 102.591 |
| Obras em andamento | - | 4.070.555 | - | 4.070.555 | 3.798.202 | - | 3.798.202 |
| Imobilizado correção monetária | 10% | 3.362.029 | 2.121.092 | 1.240.937 | 3.380.154 | 2.139.217 | 1.240.937 |
|  |  | **168.753.510** | **104.315.772** | **64.437.738** | **154.580.405** | **95.429.250** | **59.151.155** |

Durante o ano de 2024 as entradas no imobilizado referem-se a bens adquiridos, incorporados e recebidos em doação no valor de R$18.770.211 em bens, destinados aos grupos do ativo imobilizado,

Os investimentos realizados têm como objetivo otimizar as operações da empresa, garantir a modernização dos recursos e contribuir para o crescimento sustentável e eficiência das atividades, alinhando a instituição às demandas do mercado e à evolução tecnológica.

As aquisições estão demonstradas no quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Aquisições** | **Doações** | **Incorporações** | **Valor Total** |
| Instalações | 19.500 | - | - | 19.500 |
| Máquinas e equipamentos agropecuários e outras | 1.698.880 | 557.801 | - | 2.256.680 |
| Móveis em geral | 1.078.338 | 17.399 | - | 1.095.737 |
| Bens para transportes terrestres | 6.614.464 | 386.819 | 3.000 | 7.004.283 |
| Biblioteca | - | 1.068 | - | 1.068 |
| Computadores, dispositivos móveis e periféricos e sistemas | 2.140.575 | 128.117 | - | 2.268.692 |
| Utensílios e aparelhos domésticos | 208.867 | 14.312 | - | 223.179 |
| Equipamentos de áudio, vídeo e foto | 74.216 | 117.600 | 59.000 | 250.816 |
| Aparelhos de telecomunicações e videoconferência | 84.483 | 0 | - | 84.483 |
| Aparelhos, Equip e Utensílios Laboratoriais | 1.830.499 | 189.163 | - | 2.019.662 |
| Aparelhos de Medição e Orientação | 1.176.870 | 144.163 | - | 1.321.033 |
| Obras em andamento | 1.637.330 | - | - | 1.637.330 |
| Importação de bem em andamento | 587.748 | - | - | 587.748 |
|  | **17.151.770** | **1.556.441** | **62.000** | **18.770.211** |

No ano de 2024, a empresa direcionou os seus investimentos para diversos ativos, com foco na modernização e aprimoramento de suas operações, 37,31% do total investido foram destinados à aquisição de 13 tratores agrícolas e 36 veículos automotores; 12% foram alocados para a compra de equipamentos de informática; 17,8% foram aplicados na aquisição de equipamentos especializados para os laboratórios, para medição e orientação das estações experimentais; 11,85% foram destinados à execução de obras em andamento, com foco na expansão e melhorias estruturais das instalações da empresa.

A Empresa deu entrada no valor total de R$1.556.441 em bens recebidos em doação, de pessoas físicas e jurídicas, sendo, em sua maioria, da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, conforme termos de convênios de auxílio financeiro a projetos de pesquisa, firmados com entidades.

Visando a melhoria da infraestrutura dos imóveis, foi dado seguimento em obras iniciadas em 2023: Ampliação do Centro de Treinamento de Agronômica (GR de Rio do Sul) e da infraestrutura de viveiros do Campo Experimental de Piscicultura em Itajaí (CEDAP); conclusão da Estação Experimental de Ituporanga, e na Estação Experimental de Campos Novos a obra de reestruturação do centro de referência técnica em produção de leite a base de pastagens perenes.

Novas obras foram iniciadas em unidades da Epagri: Na Estação Experimental de Videira, adequação elétrica dos imóveis; na Gerência Regional de Criciúma, reforma do muro de contenção e execução do passeio público; na Estação Experimental de São Joaquim, drenagem pluvial e pavimentação no acesso à Gerência Regional; na Estação Experimental de Itajaí, a reforma do galpão de arroz.

O quadro a seguir demonstra as baixas ocorridas durante o exercício de 2024:

**Custo de Aquisição**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Baixado** | **Baixada** | **Baixados** |
| Edificações | 8.338 | - 8.338 | - |
| Máquinas e equipamentos agropecuários e outros | 1.084.810 | - 964.228 | 120.583 |
| Móveis em geral | 127.686 | - 120.058 | 7.628 |
| Bens para transportes terrestres e embarcações | 1.175.160 | 1.141.850 | 33.310 |
| Biblioteca | 263 | - 263 | - |
| Computadores, disp. móveis e periféricos e sistemas | 1.323.396 | - 1.316.249 | 7.147 |
| Utensílios e aparelhos domésticos | 24.036 | - 21.746 | 2.290 |
| Equipamentos de áudio, vídeo e foto | 7.828 | - 7.264 | 563 |
| Aparelhos de telecomunicações e videoconferência | 822.409 | - 821.470 | 940 |
| Aparelhos, equip. e utensílios laboratoriais | 100 | - 4 | 96 |
| Aparelhos de medição e orientação | 5.955 | - 11 | 5.944 |
| Correção Monetária Imobilizado | 18.125 | - 18.125 | - |
|  | **4.598.107** | **- 4.419.606** | **178.501** |

**Custo da Doação Efetuada Baixada**

**Depreciação Acumulada**

**Valor Residual**

**dos Bens**

Em julho de 2024 foi realizado o Procedimento de Licitação da Epagri (PLE 0050/2024) de forma eletrônica (on-line) para alienação de bens móveis inservíveis: veículos automotores, máquinas e equipamentos. Na ocasião foram leiloados 66 veículos automotores, sendo 6 tratores, 1 caminhão, 1 embarcação e 28 lotes de máquinas, equipamentos e sucatas. Os lotes de máquinas e equipamentos estavam localizados em unidades descentralizadas dentro do Estado, permitindo a otimização de mão de obra e logística envolvida no processo. O Leilão arrecadou o valor de R$2.270.350 para a renovação de frota de veículos, máquinas e equipamentos da Epagri.

Durante o ano de 2024, a Epagri recebeu em doação um veículo, porém antes de sua incorporação ao patrimônio sofreu um sinistro. Assim, como o bem foi baixado no Detran, ele foi registrado na empresa como bem destinado a venda, pelo seu valor de R$174.384, e aguarda leilão para realizar a venda.

O inventário físico dos bens móveis foi concluído na sua integralidade no ano de 2024, foi realizado por meio do Sistema de Gestão Patrimonial pelas unidades descentralizadas da Epagri e os relatórios decorrentes da finalização do inventário foram encaminhados para conhecimento e análise da Diretoria.

# NOTA 14. INTANGÍVEL

São os sistemas aplicativos (softwares), bens incorpóreos, resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A Empresa possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

**31/12/2024 31/12/2023**

**Custo Amortização Valor Custo Amortização Valor Aquisição Acumulada Residual Aquisição Acumulada Residual**

Sistemas Aplicativos

(Softwares) 13.358.870 8.912.364 4.446.506 11.900.432 7.473.674 4.426.759

13.358.870 8.912.364 4.446.506 **11.900.432 7.473.674 4.426.759**

Durante o ano de 2024 foram adquiridos em compras R$1.470.014 de bens destinados ao ativo intangível, resultando num saldo de custo de aquisição no valor de R$13.358.870 em 31/12/2024.

# NOTA 15. FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Os saldos a pagar estão assim demonstrados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores diversos | 3.796.557 | 7.647.019 |
| Fornecedores / Contrato SEA-SC | 327.873 | 441.842 |
| Pagamentos devolvidos a regularizar | 18.207 | 35.534 |
| Energia Elétrica a Faturar | 2.464 | **-** |
| **Total no Passivo Circulante** | **4.145.101** | **8.124.396** |
| Triângulo Limpeza e Conservação Ltda (PNC) | 1.317.247 | 1.317.247 |
| **Total Geral de Fornecedores** | **5.462.348** | **9.441.643** |
| I - Fornecedores diversos: posição em 31/12/2024 |  |  |

A variação do saldo a pagar fornecedores diversos, deve-se principalmente a aquisições no final de 2023 de bens como computadores e dispositivos de informática, do fornecedor Harley de Aguiar Junior ME, R$1.029.422; aquisições de veículos, do fornecedor Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda de R$2.925.618. Os quais foram pagos em janeiro de 2024. Além disso, no ano de 2024 foram adquiridos bens como um trator agrícola e um conjunto frontal do trator, do fornecedor Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda, no valor de R$ 438.000; móveis para escritórios, do fornecedor Granmeyer

Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, no valor de R$ 338.962 e cobertura para estufas, do fornecedor Toldos Sperotto Ltda, no valor de R$ 223.000. Valores a serem pagos no início de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. | - | 2.925.618 |
| Sodexo Pass do Brasil Serv. Com. S.A | - | 1.054.568 |
| Harley de Aguiar Junior ME | - | 1.029.422 |
| Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda | 438.000 | - |
| Adservi – Adm. De Serviços Ltda | 389.348 | 326.911 |
| Vigilância Triângulo Ltda | 383.561 | - |
| Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda | 338.962 | - |
| Neo Consultoria e Adm. de Benefícios Eireli | 292.492 | 273.234 |
| Toldos Sperotto Ltda ME | 223.000 | - |
| Ubuntu Comércio e Soluções Tecnol. Ltda | - | 321.200 |
| Roberto Tessaro e Cia Ltda | 209.696 | 46.284 |
| VLP Industria Eletrônica Ltda | - | 276.250 |
| Perform Tecnologia Eireli EPP | - | 199.942 |
| Agro Beppi Com. de Prod. Agropec. Ltda | 160.708 | 156.060 |
| SC Administração e Serviços Ltda | 152.971 | - |
| RP Comercial Ltda | 144.098 | - |
| Ciclo X Soluções em TI Ltda | - | 115.370 |
| Candango Atacarejo Dist. e Com. Varej. de Eletrodom. Ltda | - | 107.833 |
| Outros Fornecedores Diversos | 1.063.719 | 814.329 |
|  | **3.796.557** | **7.647.019** |
| II - Fornecedores / Contratos SEA-SC |  |  |

Também fazem parte das contas a pagar de fornecedores, com saldo em 31/12/2024 no valor de R$327.873, referente ao contrato de manutenção de veículos, conforme relato a seguir.

O Governo estadual possui mais de 16.000 veículos distribuídos em todo o território Catarinense.. Buscando a unificação de contratos e informações para gerir de forma mais eficiente e funcional, a Secretaria de Estado da Administração (SEA/SC) realizou processo licitatório visando a contratação de uma operadora para manutenção da frota. Dessa forma, em março de 2021, a Epagri (assim como a Cidasc e o Ceasa) aderiram ao contrato oriundo desse processo, passando a utilizar os serviços da empresa Ticket Log nas suas manutenções de veículos e de equipamentos em geral.

A referida contratação propicia que uma única empresa forneça uma rede de estabelecimentos credenciados por todo o estado de Santa Catarina, proporcionando vantajosidade em quantidade de processos licitatórios para atendimento da demanda, bem como maior controle nos gastos, visto que a Epagri possui escritórios em praticamente todos os municípios catarinenses.

1. - Pagamentos devolvidos a regularizar

O total de R$18.207 refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que retornaram por ter encontrado algum problema de dados bancários, e aguardam regularização.

1. - Triângulo Limpeza e Conservação Ltda

O valor total de R$1.317.247 encontra-se em aberto desde 2007 em virtude das irregularidades apuradas por meio do relatório de sindicância, instituído pelo presidente da Epagri na época, conforme a portaria nº 437 e 474/2007. Posteriormente, foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento. Conforme informações apuradas no departamento jurídico: “A Tomada de Contas Especial foi apreciada pelo TCE no Processo TCE 10/00713765, com Relatório datado de 16/09/2019. Até a presente data, o processo encontra-se concluso para julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado, sem previsão de uma data específica”.

# NOTA 16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias apresentadas no Balanço Patrimonial são compostas por:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Passivo Circulante: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Tributos Retidos a Recolher | 363.349 | 200.316 |
| IPI Apuração a Recolher | 1.224 | 1.727 |
| PIS e COFINS Apuração a Recolher | 280.732 | 292.186 |
| IRPJ/CSLL Estimativa Mensal a Recolher | 0 | 2.347.743 |
| Provisão IRPJ/CSLL ano 2023 | 0 | 2.286.441 |
| Parcelamentos | 2.003.878 | 1.947.126 |
|  | **2.649.182** | **7.075.539** |
| Passivo Não Circulante: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Parcelamento PERT nº 1613393 | **3.454.324** | **4.011.791** |
| I - Tributos Retidos a Recolher: |  |  |

Referem-se às retenções de INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL efetuadas de pessoas jurídicas e físicas que prestaram serviços para a Empresa.

1. - IPI Apuração a Recolher:

Decorre do confronto entre os débitos e os créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

1. - PIS e COFINS Apuração a Recolher:

São contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Empresa, deduzidos os créditos pelas entradas, permitidos em lei e dos valores retidos nas prestações de serviços.

1. - IRPJ e CSLL Estimativa Mensal a Recolher:

Refere-se aos valores de estimativa mensal do mês de dezembro de 2023, de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Real (resultado contábil ajustado), recolhido no vencimento, em 31 de janeiro de 2024. No exercício de 2024 não houve saldo de IRPJ e CSLL a recolher.

1. - Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar:

No ano de 2005 a Epagri sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foram as contribuições previdenciárias, onde foram identificadas diferenças relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, que resultaram em 6 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em dezembro de 2005. Em abril de 2007 esses débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em fevereiro de 2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R$88.404. Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto à PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em maio de 2017, cujo montante de R$19.846.811, seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas.

Em agosto de 2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP nº 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Epagri estar inadimplente com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total de R$2.281.650 que já havia sido pago foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.

Então em novembro de 2017 a Epagri requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

|  |
| --- |
| **COMPOSIÇÃO** |
| **Nº dos****Débitos / Processo Identificador** | **Data da Notificação****(Doc.****Origem)** | **Período da Dívida** | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS / HONORÁRIOS** | **TOTAL CONSOLIDADO** |
| 370005503 | 16/12/2005 | **04/1999 a 02/2004** | 2.257.913 | 1.806.331 | 4.379.060 | 844.325 | 9.287.629 |
| 370005481 | 16/12/2005 | **10/1995 a 02/2004** | 175.856 | 35.171 | 362.473 | 57.349 | 630.848 |
| 370005457 | 16/12/2005 | **11/1995 a 02/2004** | 2.693.407 | 538.682 | 5.122.428 | 835.440 | 9.189.957 |
| **TOTAL EM 13/11/2017** | **5.127.176** | **2.380.184** | **9.863.960** | **1.737.114** | **19.108.434** |

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a” e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS / HONORÁRIOS** | **TOTAL CONSOLIDA****DO** |
| Total da dívida consolidada | 5.127.176 | 2.380.184 | 9.863.960 | 1.737.114 | 19.108.434 |
| ( - ) 20% do total da dívidaconsolidada | (1.025.435) | (476.037) | (1.972.792) | (347.423) | (3.821.687) |
| **Total líquido da dívida consolidada** | **4.101.741** | **1.904.147** | **7.891.168** | **1.389.691** | **15.286.747** |

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS /****HONORÁRIOS** | **TOTAL****CONSOLIDADO** |
| **Percentual de redução - benefício** |  | **50%** | **80%** | **100%** |  |
| Total líquido da dívida consolidada Sem Redução | 4.101.741 | 1.904.147 | 7.891.168 | 1.389.691 | 15.286.747 |
| ( - ) Valor da redução / benefício | - | (952.074) | (6.312.935) | (1.389.691) | (8.654.699) |
| **Total da dívida consolidada Com Desconto** | **4.101.741** | **952.073** | **1.578.233** | **-** | **6.632.048** |

Em novembro de 2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393 DEFERIDO.

Desta forma, no ano de 2017, o valor total de R$952.073, correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas sobre Passivos;

o valor total de R$1.389.691, correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários) foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) sobre Passivos; e o valor total de R$6.312.935, correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora sobre Passivos. O que acarretou num valor total de receita de R$8.654.699, compondo a apuração do lucro real daquele exercício.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

No decorrer do ano de 2024, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R$820.165, sendo R$548.859 referente ao principal parcelado e R$271.306 referentes aos juros pagos. Sendo assim, restam 61 (sessenta e um) parcelas do Parcelamento PERT nº 1613393 a pagar, no valor total de R$4.300.280, sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Passivo Circulante | 845.957 | 789.205 |
| Passivo Não Circulante | 3.454.323 | 4.011.791 |
|  | **4.300.280** | **4.800.995** |
| VI - Parcelamento Multa DIF Papel Imune: |  |  |

A Epagri foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Empresa recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em junho de 2011, a Empresa apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R$1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento vinha sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em novembro de 2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto à PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o pedido de parcelamento da Lei nº 11.941/09, a Epagri encaminhou à PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os pagamentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46, foram contabilizados em conta do Ativo Circulante - no grupo de “Tributos a Recuperar” (Conta Contábil 2017). O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida. Aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

No ano de 2021 foram reconhecidos os benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009, art.3º, § 2º, inciso IV e Lei 12.865/2013, art. 17, de redução sobre o valor da dívida de:

* 1. 40% da multa isolada (principal), no valor de R$184.967;
	2. 40% dos juros de mora, no valor de R$169.466; e
	3. 100% do encargo legal, no valor de R$177.217.

Os valores acima não integram a apuração IRPJ, CSLL, PIS E COFINS do ano 2021, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 11.941/2009.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa, registrados no ativo circulante, serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

VII - Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar:

Em abril de 2010 a Epagri obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março de 2015.

Posteriormente, em agosto de 2014, a Epagri fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O

saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante.

Os pagamentos vinham sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante. O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida. Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

# NOTA 17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Como empresa pública, a Epagri realiza a admissão dos empregados mediante concurso público, com contrato de experiência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias. Esgotado o período experimental, sendo de interesse da Epagri e aprovado na avaliação de desempenho no período experimental, esse contrato fica prorrogado por prazo indeterminado. Os empregados da Epagri estão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, principal referência de direitos dos trabalhadores urbanos com vínculo empregatício e ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Os saldos das obrigações apresentam a composição no passivo circulante:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Passivo Circulante: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| FGTS a Recolher | 2.478.853 | - |
| INSS – Previdência Social | 7.006.685 | 6.829.638 |
| IRRF Retido dos Empregados a Recolher | 7.043.459 | 6.889.581 |
| CERES – Previdência Complementar | 2.304.764 | 2.294.541 |
| CASACARESC - Programa de Saúde a Pagar | 2.773.389 | 2.514.406 |
| AMACA - Retenções a Repassar | 917.284 | 873.174 |
| Empréstimos e outros consignados | 786.361 | 766.717 |
| Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar | 15.007.166 | 15.071.724 |
| Encargos Sociais s/ Férias e Gratificação 1/3 | 6.576.378 | 6.595.212 |
| PDVI 2024 - Programa de Demissão Volunt. Incent. a Pagar | 11.878.641 | - |
| Outras Obrigações Trab. e Sociais a Pagar | 10.960 | 17.454 |
|  | **56.783.940** | **41.852.448** |
| Passivo Não Circulante: | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| PDVI 2024-Programa de Demissão Volunt. e Incent. a Pagar | **13.967.351** | **-** |

1. - FGTS:

Na conta de FGTS a recolher, o valor de R$2.478.853 refere-se ao valor sobre a folha de pagamentos da competência de dezembro de 2024 e da segunda parcela do 13º salário de 2024.

1. - INSS – Previdência Social:

O saldo de INSS Previdência Social a pagar é composto pela retenção dos empregados e pela contribuição patronal da Empresa sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2024.

1. - IRRF Retido dos Empregados a Recolher

O montante de R$7.043.459 refere-se ao IRRF retido sobre a folha da competência de dezembro de 2024 e do 13º salário, a serem recolhidos em janeiro de 2025.

1. - CERES – Previdência Complementar

A Epagri oferece aos seus empregados a opção de aderirem ao plano de previdência complementar. A Fundação de Seguridade Social - CERES, conforme “**NOTA 25**”. O montante de R$2.304.764 a pagar é composto pela parte retida dos empregados participantes dos Planos: Flex Ceres (contribuição normal e facultativa); Básico (contribuição normal); e Saldado (custeio administrativo), bem como da contribuição patronal da empresa nos planos, referentes à competência dezembro de 2024**.**

1. - CASACARESC - Programa de Saúde a Pagar

O valor total de R$2.773.389 a pagar à Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC - CASACARESC, refere-se ao Plano de Saúde disponibilizado pela Empresa aos empregados e seus dependentes, composto pelas contribuições patronal e a retida dos empregados associados, sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2024. A CASACARESC é uma autogestão de plano de saúde, com mais de 53 anos de existência, e tem como função administrar o plano de saúde oferecido pela Epagri (também chamada de patrocinadora instituidora), aos seus empregados e dependentes. A adesão ao plano de saúde oferecido pela Empresa não é obrigatória. O empregado associado se submete às normas e regulamentos do plano tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros.

1. - AMACA - Retenções a Repassar

O valor a repassar de R$917.284 advém exclusivamente dos descontos efetuados na folha de pagamento da competência dezembro de 2024, dos empregados associados da Associação Mútua de Auxílios dos Associados da Casacaresc - AMACA, e a ser repassado a esta entidade, não havendo contribuição patronal. A AMACA é uma entidade de cunho associativo e de natureza mutualista, que congrega associados empregados das patrocinadoras da CASACARESC, dentre elas a Epagri, proporcionando auxílios e assistências aos associados, tais como o Fundo Mútuo de Assistência Financeira – FMAF, o Seguro de Vida em Grupo e o Fundo de Auxílio Financeiro aos Associados

Destinado à Cobertura de Danos Materiais em Acidentes com Veículos para empregados da Epagri, CIDASC E CIASC - FAFE.

1. - Empréstimos Consignados e outros

Os valores de empréstimos consignados e outros de R$786.361 serão repassados às respectivas instituições em janeiro de 2025. Deste saldo total, o valor de R$656.407 referem-se aos empréstimos consignados na folha de pagamento dos empregados: R$94.670 refere-se às contribuições sindicais, assistenciais e confederativas: e R$35.284 são as contribuições para as associações de empregados da Epagri.

1. - Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar e Encargos

Os valores de férias e gratificação de 1/3 de férias a pagar e respectivos encargos sociais, estão apropriados de acordo com legislação trabalhista vigente, tomando por base o período aquisitivo de cada empregado, acrescido das variações salariais e dos respectivos encargos sociais.

1. - PDVI 2024 - Programa de Demissão Voluntária e Incentivada a Pagar

No exercício de 2024, o Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) foi aprovado pelo Conselho de Administração, conforme registo na Ata nº 103 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), do dia 15/02/2024 e Resolução n° 016/2024 do Grupo Gestor de Governo (GGG), publicada no DOE nº 22278 de 04/06/2024, págs. 65 e 66, com o objetivo de ajustar sua estrutura organizacional e melhorar sua eficiência.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado de SC (DOE-SC), um total de 673 (seiscentos e setenta e três) empregados haviam aderido ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI). O pagamento das rescisões através do PDVI, pode ser parcelado em até 36 vezes, conforme estas vão ocorrendo. O pagamento da primeira parcela do PDVI ocorreu em outubro de 2024 para 26 (vinte e seis) empregados, cujo desligamento ocorreu em setembro de 2024. O total de desligamentos até 31/12/2024 foi de 109 (cento e nove) empregados.

O saldo de valor a pagar de PDVI em 31/12/2024 no passivo circulante é de R$11.878.641, enquanto que no não circulante é de R$13.967.351, referente aos funcionários que se desligaram da empresa até 31 de dezembro de 2024.

# NOTA 18. PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas são constituídas de acordo com as normas internas vigentes na Empresa, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescidas das variações salariais e dos respectivos encargos sociais incidentes.

|  |  |
| --- | --- |
| Os saldos das provisões no passivo circulante são compostos por: |  |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Gratificação de Férias de 25% | 2.148.439 | 2.469.156 |
| Encargos Sociais s/ Gratificação de 25% | 912.843 | 1.049.402 |
| Licença Especial Adquirida - LEA | 35.167.698 | 33.060.775 |
| Encargos Sociais s/ LEA | 14.808.187 | 13.880.883 |
| Licença Especial Proporcional - LEP | 8.746.069 | 11.289.713 |
| Encargos Sociais s/ LEP | 3.706.075 | 4.813.591 |
|  | **65.489.311** | **66.563.518** |
| I - Provisão para Gratificação de Férias de 25%: |  |  |

Foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Item 4.4.7 do Manual de Normas de Recursos Humanos - Versão 2004, e consta no Manual de Normas e Procedimentos, aprovado pela Deliberação DEX n. 09/2014, 2° versão – 2014 da Epagri. Ao adquirir o direito às férias anuais, o empregado faz jus a uma gratificação de férias de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, sem prejuízo do seu gozo e da remuneração. Essa gratificação é paga no mês subsequente ao do pagamento da remuneração de férias. E a provisão para gratificação de férias de 25% é calculada mensalmente à razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado.

II - Provisão para Licença Especial:

A Licença Especial é calculada à razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos. Após cada 5 (cinco) anos de serviços efetivamente trabalhados na Administração Indireta do Estado de Santa Catarina, o empregado faz jus à Licença Especial de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa, não podendo ser transformada em pecúnia, salvo nos casos de rescisão contratual sem justa causa, na aposentadoria por invalidez e falecimento.

No contexto do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado (PDVI), aprovado em 2024, está previsto no regulamento que as licenças especiais não usufruídas podem ser indenizadas, limitadas a um máximo de 60 dias (duas licenças), e será pago de forma parcelada, seguindo a mesma quantidade de parcelas mensais estabelecidas no PDVI.

# NOTA 19. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Os valores desta conta referem-se ao ingresso de recursos de convênios firmados entre a Epagri e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios.

Os recursos oriundos dos convênios firmados são depositados em contas bancárias próprias de cada convênio “**NOTA 5**”, sendo controlado no grupo de contas do passivo, até que ocorra a sua realização.

Os saldos dos recursos de convênios a aplicar em 2024 apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA | 126.025 | 119.052 |
| BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA | - | 134.243 |
| BB 6302-9 - CVT AGROINDÚSTRIA CETREVILLE MTIC | 158.422 | 72.779 |
| BB 6500-5 MAPA ATER DIGITAL/TIC SICONV 919074/2021 | 359.043 | 594.056 |
| BB 800267-3 - ANATER 18 2018 | 309.719 | 935.838 |
| BB 800266-5 - ANATER 07 2018 | - | 467.567 |
| BB 800265-7 - ANATER PROJETO PILOTO | - | 82.688 |
| Outros MDA e MPA | 433,44 | - |
|  | **953.643** | **2.406.222** |

# NOTA 20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição dos saldos de outras obrigações nos exercícios de 2024 e 2023 estão demonstrados conforme segue:

## 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2023 31/12/2023

Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

Passivo Circulante

Passivo Não Circulante

Proc. Cível - Indenização 16.944 218.860 29.840 220.440

Recebimentos indevidos e valores a devolver 4.876 - 2.110 - Adiantamentos de clientes 555.578 - 225.316 -

Outros valores a pagar 47.545 - 44.779 -

## 624.943 218.860 302.045 220.440

1. -Proc. Cível - Indenização

Valores a pagar do Processo Cível refere-se a Processo Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 citado na “**NOTA 10**”, sendo os valores devidos controlados também no passivo, em outras obrigações a pagar.

1. - Recebimentos indevidos e valores a devolver

Referem-se a valores recebidos de clientes a maior ou indevidamente e serão devolvidos a estes.

1. - Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes são os valores recebidos antecipadamente pela a venda de produtos e serviços oferecidos pela Epagri, decorrentes, na sua maioria, de operações em que não existe contrato assinado entre as partes.

1. - Outros valores a pagar

O saldo da conta decorre de valores de depósitos de caução, que correspondem a garantias de fornecedores referentes a contratos firmados, tais valores são atualizados mensalmente.

# NOTA 21. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações judiciais contra a empresa, apresentamos a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Provisão P/ Contingências Trabalhistas | 5.330.112 | 10.464.984 |
| Provisão P/ Contingências Cíveis | 4.559.818 | 4.532.400 |
|  | **9.889.930** | **14.997.383** |
|  |  |  |
| (-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos | (496.620) | (440.274) |
| (-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo | (1.418.924) | (7.358.753) |
| (-) Depósitos Judiciais – Epagri Autora | (37.610) | (137.521) |
|  |  |  |
| (=) **Saldo Líquido** | **7.936.776** | **7.060.835** |

Os valores registrados contabilmente referentes aos processos judiciais contra a empresa, são aqueles considerados como "provável" desembolso de valores, a análise para esta classificação é feita pelo Departamento Jurídico - DJUR, e a classificação pode ser “provável”, “possível” ou “remota”

O termo “provável” em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável a perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for “possível” perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá, uma saída de recursos.

Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que, do ponto de vista processual, já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos e etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

|  |  |
| --- | --- |
| I – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré |  |
| Probabilidade: | **Valor Estimado** |
| Provável | 5.330.112 |
| Possível | 3.938.314 |
| Depósitos Judiciais | 1.915.544 |

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, diferenças salariais por eventual desvio de função, verbas rescisórias, indenização por danos materiais e morais e outros.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos “recursais” e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

No tocante ao Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, em abril de 2024 foi realizada a reversão da provisão para contingência trabalhista na ordem de R$ 5.668.798, tendo em vista que o referido processo constou no relatório de processos judiciais extintos do mês antes mencionado. Esta reversão foi responsável pela expressiva redução na conta de provisão para contingências trabalhistas em 2024. Tratou-se de ação trabalhista movida por ex-empregados do Centro de Desenvolvimento Biotecnológico, no qual a Epagri figurou como sócia; Na referida ação os ex-empregados requereram a condenação no pagamento de salários vencidos, com reajustes, gratificação natalina, dobra do artigo 467 da CLT, danos morais e honorários advocatícios. Diante da inadimplência do referido Centro, a Epagri foi responsabilizada/condenada em pagar a condenação trabalhista.

O processo n° 0002570-38.2010.5.12.0037 é uma ação trabalhista coletiva relacionada ao cômputo de horas extras e adicional noturno, envolvendo aproximadamente 500 empregados. Em novembro de 2018 a Epagri realizou uma garantia do juízo no montante de R$1.095.572. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de sentença, no sentido de liquidar os valores devidos para cada substituído.

1. – Processos Cíveis – Epagri como Autora:

Depósitos judiciais: 37.610

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informa-se que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Empresa decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a Epagri pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a Epagri pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Empresa não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

1. – Processos Cíveis – Epagri como Ré

Probabilidade **Valor Estimado**

Provável 4.559.818

Possível 2.920.961

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos. Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Empresa.

# NOTA 22. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa se apresenta na seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Capital Social Subscrito | 175.340.349 | 175.340.349 |
| (-) Capital Social a Integralizar | (276.385) | (276.385) |
|  | **175.063.964** | **175.063.964** |

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÓCIO** | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **% Participação** |
| Estado de Santa Catarina | 169.781.642 | 169.781.642 | 96,82976 |
| EMBRAPA | 5.554.778 | 5.554.778 | 3,16800 |
| IPREV | 3.929 | 3.929 | 0,00224 |
| **CAPITAL SOCIAL** | **175.340.349** | **175.340.349** | **100** |
| **NOTA 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** |  |  |  |

Representa os valores de vendas de serviços e produtos da atividade-fim da empresa, já líquidos das deduções de tributos, devoluções e cancelamentos, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Exportação de produtos e serviços | 484.616 | 949.896 |
| Vendas de produtos mercado interno | 2.683.179 | 2.820.428 |
| Prestações de serviços mercado interno | 27.187.898 | 26.362.908 |
| (-)Deduções da Receita | (3.938.527) | (3.813.736) |
| (=) Receita Operacional Líquida | **26.417.165** | **26.319.496** |
| I - Exportação de Produtos e Serviços: |  |  |
| Os valores representam receitas com | exportação de serviços | como estudos técnico-científicos, |

royalties, análises de solo e publicidade e propaganda em vídeos veiculados no YouTube. II - Vendas de Produtos no Mercado Interno:

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Empresa. III - Prestação de Serviços Mercado Interno:

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural prestadas aos municípios do estado, de receitas com royalties, de serviços de meteorologia e hidrologia, da elaboração de projetos e planos de crédito, de análises de solo, entre outros serviços prestados ao agricultor catarinense.

1. - Deduções da Receita:

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas. No período de 2024 teve a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tributos sobre as receitas : | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| PIS s/ Serviços Prestados | 495.485 | 491.351 |
| COFINS s/ Serviços Prestados | 2.282.157 | 2.263.193 |
| ISS s/ Serviços Prestados | 867.631 | 1.005.260 |
| Devoluções e cancelamentos | 293.254 | 53.932 |
| Total das deduções | **3.938.527** | **3.813.736** |

# NOTA 24. DESPESAS COM VENDAS

As despesas com vendas efetuadas no exercício de 2023, no valor de R$194, refere-se a brinde de estacas de macieira. No ano de 2024 tal despesa não foi observada.

# NOTA 25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas representam despesas necessárias para o funcionamento da empresa, como folha de pagamento, materiais diversos, combustíveis, contratações de serviços de terceiros, as depreciações e amortizações dos bens patrimoniais, outros encargos como energia elétrica, as despesas tributárias e outras. Os valores apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Despesas com pessoal | 477.359.314 | 432.920.128 |
| Material de consumo e pesquisa | 14.495.194 | 13.451.631 |
| Serviços de terceiros | 23.162.029 | 19.204.049 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Depreciação e amortização | 14.734.290 | 12.381.502 |
| Outros serviços e encargos | 4.675.076 | 4.325.500 |
| Despesas tributárias | 964.254 | 986.787 |
| Outras despesas administrativas | 1.329.300 | 1.461.345 |
|  | **536.719.457** | **484.730.942** |
| I – Despesas com Pessoal |  |  |

Durante o exercício fiscal de 2024, a Empresa experimentou eventos significativos em sua folha de pagamento, refletindo diretamente nas políticas de gestão de pessoal e nas despesas operacionais relacionadas. Estes eventos são cruciais para atender a estrutura de custos da organização e suas implicações financeiras:

* 1. Implementação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025**:** Este acordo, com suas tramitações no SGP-e SAR 508/2024, estabeleceu uma reposição salarial de 3,23% para todos os empregados. A implementação dessa reposição na folha salarial ocorreu em setembro de 2024, com efeito retroativo a maio de 2024. Além disso, houve aumento no valor do vale alimentação, 22 vales alimentação mensais, que passam para o valor de R$36,37 cada, a partir de 1º de maio de 2024, assegurando a participação da empresa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Adicionalmente, conforme a Cláusula 8ª do ACT, a empresa comprometeu-se a pagar o adicional de insalubridade para categorias profissionais específicas, como médicos veterinários, agrônomos, engenheiros e químicos, baseando-se em valores predeterminados que serão ajustados anualmente até maio de 2026. Para as demais categorias cobertas pelo acordo, o adicional será pago sobre o valor de R$1.412,00, desde que a insalubridade seja atestada pelo LTCAT — Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o art. 192 da CLT.

* 1. Rescisões Contratuais: O período em análise também foi marcado pela rescisão de 127(cento e vinte e sete) contratos de trabalho, um movimento que reflete as reestruturações internas e ajustes na força de trabalho.
	2. Auxílios Funerais**:** Conforme previsto no ACT, foram realizados pagamentos referentes a 8 auxílios funerais.

Os eventos descritos, com exceção do fornecimento de vales alimentação e dos auxílios funerais, são considerados na base de cálculo para direitos e benefícios como férias, gratificação de 1/3 de férias, 13º salário, triênios, aniversários de empresa e licenças especiais, implicando em uma carga patronal de 45,00% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar).

* 1. Aposentadoria por Invalidez: No período em análise foram realizadas 04 aposentadorias por incapacidade permanente.
	2. Admissões: Foram admitidos 40 novos empregados referente ao Concurso Público 01/2022, de acordo com as resoluções GGG (Grupo Gestor de Governo) 005 e 034/2024.
	3. Contribuições à Saúde e Previdência:
		1. Plano de Saúde: A empresa contribui com 4% sobre a folha bruta mensal de salários para a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC – CASACARESC, totalizando R$11.316.761 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais) em 2024.
		2. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO): Foi apropriado como despesa o valor de R$31.234 (trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais), referente ao contrato com Total Life Assistência à Vida Ltda para execução do PCMSO, seguindo a Norma Regulamentadora nº 07/1987.
		3. Plano de Previdência Complementar: Administrado pela Ceres - Fundação de Seguridade Social, a contribuição patronal é realizada de forma paritária à do empregado, limitada a 7% do salário de participação, totalizando em 2024 repasse de R$9.383.033.
	4. Programa Jovem Aprendiz (CIEE SC):

A empresa mantém em parceria com o Centro Integrado Empresa Escola Santa Catarina - CIEE/SC, o Programa de Jovens Aprendizes, conforme Lei 10.097/2000 e Decreto nº 8.740/16. O CIEE/SC é responsável pela operacionalização, gestão do programa e formação técnico-profissional metódica, sendo a instituição vencedora do pregão para essa modalidade de contratação. Com o objetivo social, a empresa oportuniza aos jovens a primeira experiência profissional e o aprendizado sobre o mundo do trabalho, facilitando a sua inserção no mercado de trabalho, além de atender as demandas legais.

A Epagri foi premiada com o Selo Empresa Cidadã, concedido pelo Poder Judiciário de Santa Catarina a parceiros do Programa Novos Caminhos, por contemplar os jovens que se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento. Estas políticas de benefícios refletem o compromisso da empresa com o bem-estar e desenvolvimento de seus colaboradores, além de estar alinhadas com as estratégias de retenção e atração de talentos. A análise detalhada destas despesas permite uma compreensão mais profunda das práticas de gestão de pessoal da empresa e suas implicações financeiras.

1. - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídos nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e de outros bens, refeições e gêneros alimentícios para os Centros de Treinamentos, fertilizantes, adubos e calcários, materiais para laboratório e pesquisas, materiais para produção própria e material de expediente.

1. - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na Epagri por outras pessoas, físicas ou jurídicas, especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos. Em serviços de terceiros também está inserida a despesa com o Contrato nº 329/2021 TA 01 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE, referente à contratação média de 50 (cinquenta) Jovens Aprendizes, cuja despesa no ano de 2024 foi de R$918.660,00 (novecentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).

1. – Depreciação a Amortização

Despesas com depreciações de bens do ativo imobilizado e amortizações de bens do ativo intangível normais do ano, que são calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal “**NOTA 13**” e “**NOTA 14**".

1. - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet e outros.

1. - Despesas Tributárias

As despesas referem-se aos tributos: IPI, PIS, IPTU, licenciamento de veículos, taxas e emolumentos, como alvarás de funcionamento.

1. - Outras Despesas Administrativas

Neste item estão contabilizados os valores referentes a despesas com viagens, a prestação de contas com convênios, as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; está registrada também a descentralização de recursos no valor de R$251.860 para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, conforme SGPE FAPESC nº 175/2024, cujo objetivo geral é fomentar projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, voltados à inovação e ao desenvolvimento técnico-científico de métodos e produtos de reconhecido interesse à sociedade catarinense.

# NOTA 26. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

I - Outras Despesas:

Em outras despesas estão refletidos os custos dos bens alienados, vendidos e baixados, e as provisões para contingências cíveis:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Custos de bens baixados | 172.615 | 55.290 |
| Provisões contingências cíveis | 27.418 | 35.774 |
|  | **200.032** | **91.064** |
| II - Outras Receitas: |  |  |

Em outras receitas estão registradas receitas com repasses do Estado para custeio e investimento; repasses de outros órgãos com os quais foram firmados convênios de investimento ou custeio; alienação de bens; participações societárias; as reversões de provisões trabalhistas e de contingências; e outras receitas eventuais. A composição de outras receitas do ano de 2024 está assim representada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Subvenções recebidas do Estado | 457.591.779 | 433.219.082 |
| Subvenções através de convênios | 2.229.675 | 1.874.224 |
| Alienação de bens e doações | 4.086.494 | 3.013.136 |
| Participações societárias | 1.160 | 600 |
| Outras receitas eventuais | 153.136 | 439.492 |
| Reversões de provisões | 35.487.795 | 19.270.811 |
| Custos e deduções | (37.798) | (26.696) |
|  | **499.512.241** | **457.790.650** |

1. Subvenções recebidas do Estado:

As subvenções recebidas do acionista controlador, Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para a folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a Epagri é uma Empresa dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

1. Subvenções através de convênios:

As subvenções recebidas através de convênios são recursos obtidos por meio de instrumentos firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio “**NOTA 5**” e “**NOTA 19**”. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida que são despendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem.

1. Alienação de bens e doações:

No item Alienação de bens, o valor de R$4.086.494 refere-se à: venda de veículos e sucatas através de leilão (R$2.294.050); doações recebidas em bens patrimoniais (R$1.730.825); e outras (R$3.000).

1. Participações societárias:

As receitas com participações societárias no valor de R$1.160 referem-se a dividendos recebidos dos investimentos em participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

1. Outras receitas eventuais:

São reconhecidas nesta conta as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da empresa. No exercício de 2024, o valor de R$153.136 refere-se a recebimento em doação de material de uso e consumo (R$38.428), receitas com arrendamento (R$41.429) e outras de menor valor.

1. Reversões de provisões:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Provisões trabalhistas | 35.445.510 | 19.200.613 |
| Crédito de liquidação duvidosa | 42.285 | 70.198 |
|  | **35.487.795** | **19.270.811** |

As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.

* 1. - Provisões trabalhistas referem-se às provisões de direito do empregado, sendo elas licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões trabalhistas em 2024, em comparação ao ano anterior, teve um aumento resultante do Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI).
	2. - Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na “**NOTA 6**” Contas a receber de clientes.
1. Custos e deduções

Este item refere-se ao valor de tributos de PIS e Cofins, sobre as receitas de subvenção obtidas através de convênios.

# NOTA 27. RESULTADOS FINANCEIROS

Representam o confronto entre as receitas e as despesas financeiras, conforme demonstrado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas financeiras | 1.067.931 | 5.078.829 |
| Despesas financeiras | (429.919) | (552.067) |
|  | **638.012** | **4.526.763** |

I - Receitas Financeiras:

Em variações monetárias ativas, no ano de 2024, foram registradas as atualizações de créditos tributários que foram recuperados no período; no item de Descontos Obtidos estão registrados os valores referentes ao convênio firmado com a Ticket Log “**NOTA 15**”, referente à manutenção da frota com peças e serviços de manutenção de veículos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Variações monetárias ativas | 593.963 | 4.851.273 |
| Outras receitas financeiras | 12.020 | 31.036 |
| Descontos Obtidos | 514.083 | 443.618 |
| PIS e Cofins sobre receitas financeiras | (52.134) | (247.098) |
|  | **1.067.931** | **5.078.829** |

1. Em variações monetárias ativas estão registrados receitas com atualização de tributos recuperados, tais como IRPJ, CSLL, PIS e Cofins, no valor de R$445.490, e outras.
2. Descontos obtidos referem-se ao contrato com com a Ticket Log de manutenção de veículos e equipamentos, referente ao contrato SEA/SC **“NOTA 15”**.

|  |  |
| --- | --- |
| II - Despesas Financeiras |  |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Variações monetárias passivas | 319.450 | 456.738 |
| Despesas bancárias e outras | 110.469 | 95.329 |
|  | **429.919** | **552.067** |

Em despesas financeiras estão registradas as variações financeiras sofridas na atualização mensal do parcelamento PERT nº 1613393 - PGFN, conforme Lei 13.496/17, Art. 3º, Inciso II, Alíneas "a" e "b" e Art. 8º, pela Selic acumulada **“NOTA 16”**, bem como as despesas bancárias, IOF e outras.

# NOTA 28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Empresa é tributada pelo Lucro Real, onde o resultado contábil é ajustado pelas adições e exclusões obrigatórias ou permitidas previstas em legislação.

Em 2024 a Epagri não obteve resultado fiscal positivo, em consequência, não houve tributação de IRPJ e CSLL sobre o resultado, como demonstrado no quadro a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Resultado contábil do exercício | (12.199.695) | 2.124.161 |
| (+) Adições | 29.040.514 | 28.344.671 |
| (-) Exclusões | (35.487.795) | (19.226.462) |
| (=) Lucro real (Prejuízo fiscal) | (18.646.975) | 11.242.370 |

# NOTA 29. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em ajustes de exercícios anteriores, registram-se valores que corrigem situações de anos anteriores, que não podem afetar o resultado do exercício corrente. Em 2024 ocorreram os seguintes lançamentos:

Estorno Despesa Proc. Trabalhistas 19.868

Compensação de INSS ref. ano 2015 (46.091)

## (26.223)

1. – Estorno Despesa Processos Trabalhistas:

No exercício de 2024 surgiram saldos remanescentes de processos judiciais já baixados/quitados nos exercícios de 2015 e 2017.

1. – Ajustes de Adicionais de Insalubridade ref. o ano de 2015:

Trata-se de compensação de INSS do ano de 2015, relativo a adicionais de insalubridade que não haviam sido considerados no cálculo da previdência naquele ano.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2024.

Miriam Aparecida Zanotto Jonas Pereira do Espirito Santo

Contadora CRC/SC 027864 Gerente Financeiro CRC/SC 028156

Dirceu Leite Diretor Presidente